



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 562, DE 01º DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, a contar desta data, o senhor **Adair José Hoffmann**, portador do RG nº 6.274.505-3 SESP/PR e do CPF nº 004.574.359-25, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Nível PE-07, Classe A, Nível 01.

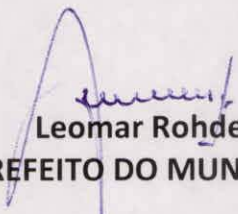
Art. 2.º O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, com base no Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho, a contar desta data.

Art. 4.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de setembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO